



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 419/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE PROMOVA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA RUA TICUNA, BEM
COMO, LIMPEZA DAS CALÇADAS DO
BAIRRO PARQUE DOS CARAJAS II
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, com cópia da presente Indicação a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**, e **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB**, para que promova a **pavimentação asfáltica da rua Ticuna, (entre a rua Enawenê Nawê e a Rodovia PA 160), bem como a limpeza das calçadas do Bairro Parque dos Carajás II, no município de Parauapebas.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender aos anseios dos moradores que solicitam diversos serviços de melhorias de infraestrutura e limpeza, dentre eles: **Pavimentação asfáltica da rua Ticuna, (entre a rua Enawenê Nawê e a Rodovia PA 160); Limpeza das calçadas e ruas de todo o bairro.**

A rua Ticuna é utilizada diariamente por veículos leves e pesados, além disso, a rua já possui asfalto em quase toda sua extensão, inexistindo apenas no perímetro entre a rua **Enawenê Nawê e a Rodovia PA 160**, (conforme imagens em anexo), portanto, necessita urgentemente de pavimentação asfáltica para oferecer um pouco de conforto aos moradores que sofrem diariamente com a quantidade de poeira.

Além disso, a comunidade necessita de limpeza das ruas e calçadas de todo o bairro, pois, existem ruas que o mato já ultrapassou toda a área de calçada e invadiu parte da rua, gerando insegurança tanto para motoristas quanto para os pedestres.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial do Executivo Municipal, através da SEMOB e SEMURB para que promova melhorias no referido bairro, visando tão somente garantir mais dignidade, saúde e bem-estar aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 02 de outubro de 2023.

Anderson Moratorio
Vereador – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

